

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/01/2021 | Edição: 9 | Seção: 2 | Página: 42

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA N° 1/2021 - GP, DE 8 DE JANEIRO DE 2021 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.170/2020, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, matrícula nº 30024342, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. GILSON BARBOSA

Republicada por incorreção na indicação da lei que criou o cargo. Ato inicialmente publicado na Edição de 11.1.2021, Edição 6, Seção 2, página 53 do D.O.U.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

